

ATLETAS DE COMPETIÇÃO – qualquer escalão etário

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados, incluindo a foto atualizada se não constar no registo do atleta ou se encontrar manifestamente desatualizada;
- Para cada agente desportivo, compilar em formato digital os seguintes documentos:
 - **Renovações:** Anexo 1 (COVID-19) e Anexo 2 ou 3 (DCI) preenchidos e assinados (anexo 2 caso o agente seja menor de idade, anexo 3 para todos os agentes desportivos maiores de idade), cópia de BI/CC de quem assina os anexos, exame médico desportivo (se anterior estiver caducado no ato da renovação);
 - **Novas filiações:**
 - **De menores de idade** - cópia de BI/CC do atleta; Anexo 1 e Anexo 2 preenchidos e assinados pelo Enc. Educação, cópia BI/CC do Enc. Educação; exame médico desportivo;
 - **De maiores de idade** – cópia do BI/CC do atleta, Anexo 1 e Anexo 3 preenchidos e assinados, exame médico desportivo.
- **Obrigatoriamente** carregar os formulários e EMD (se não se encontrar atualizado) no FPNSystem, classificando corretamente o tipo de documento que está a ser carregado e a respetiva data de validade:
 - **Exame Médico Desportivo:** 365 dias da data inscrita no exame;
 - **Restantes formulários:** 14/09/2022;
- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (XLS);
 - Os documentos de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC/DOCX ou de imagem também aceites);
 - Sendo necessário o Exame Médico Desportivo, este deve ser igualmente enviado digitalmente e somente o original deste deve ser enviado via postal ou entregue nas instalações da ANL;
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas e seguro desportivo, conforme tabela em vigor.

Todas as comunicações eletrónicas sobre processos de filiação são efetuadas obrigatoriamente para o endereço:

filiacao@anlisboa.pt

Árbitros / Técnicos / Treinadores / Dirigentes / Técnicos de Saúde

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados, incluindo a foto;
- Para cada agente desportivo, compilar em formato digital os seguintes documentos:
 - **Para todos:** Anexo 1 (DGS) e Anexo 3 (DCI) preenchidos e assinados, cópia do BI/CC;
 - **Para árbitros/juizes/oficiais:** Anexo 1 (DGS) e Anexo 3 (DCI) preenchidos e assinados, Exame Médico Desportivo (se novo ou caducado no caso de renovação);
 - **Para técnicos/treinadores:** Anexo 1, Anexo 3 e Cédula Profissional (se novo agente ou caducada) – não requer Exame Médico Desportivo;
- **Obrigatoriamente** carregar os formulários e EMD (se não se encontrar atualizado) no FPNSystem, classificando corretamente o tipo de documento que está a ser carregado e a respetiva data de validade:
 - **Exame Médico Desportivo:** 365 dias da data inscrita no exame;
 - **Cédulas profissionais:** a data de validade inscrita na própria;
 - **Restantes formulários:** 14/09/2022;
- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (XLS);
 - Os documentos de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC/DOCX ou de imagem também aceites);
 - Sendo necessário o Exame Médico Desportivo, este deve ser igualmente enviado digitalmente e somente o original deste deve ser enviado via postal ou entregue na ANL;
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas, conforme tabela em vigor.

Todas as comunicações eletrónicas sobre processos de filiação são efetuadas obrigatoriamente para o endereço:

filiacao@anlisboa.pt

Relativamente aos documentos de identificação (BI/CC)

Segundo a lei vigente, a Federação Portuguesa de Natação pode solicitar os documentos de identificação para o procedimento de filiação. Não pode, contudo, reter cópia dos mesmos sem o devido consentimento do cidadão. Assim, todos os agentes desportivos que não disponibilizem cópia do BI/CC, deverá o clube fazer a conferência dos dados e assinaturas do agente a filiar, inscrevendo nos formulários “**Conforme o original**”, carimbando e assinando o responsável do clube pela conferência, substituindo-se assim à ANL.